

**DECRETO Nº 15467/2019**

**Convoca a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica convocada a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Dois Vizinhos, no dia 25 de junho de 2019, com o tema: “Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?”, às 13h30minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**Art. 2º** A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

- I – Estabelecer compromisso a para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;
- II – Promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;
- III – Estimular a participação social através da disseminação da importância da SAN, no campo e na cidade.

**Art. 3º** A realização da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano  
de dois mil e dezenove.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças